



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC Prov SC / 28 Fev 1839)
BATALHÃO ITAPIRU

DIEx nº 2747-SPAG/16º BI Mtz
EB: 64093.005661/2026-60

Natal-RN, 29 de setembro de 2026.

Do Intrutor Chefe do CFGS/16º BI Mtz

Ao Sr. Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu N)

Assunto: Aquisição de material de permanente (conjunto escolar)

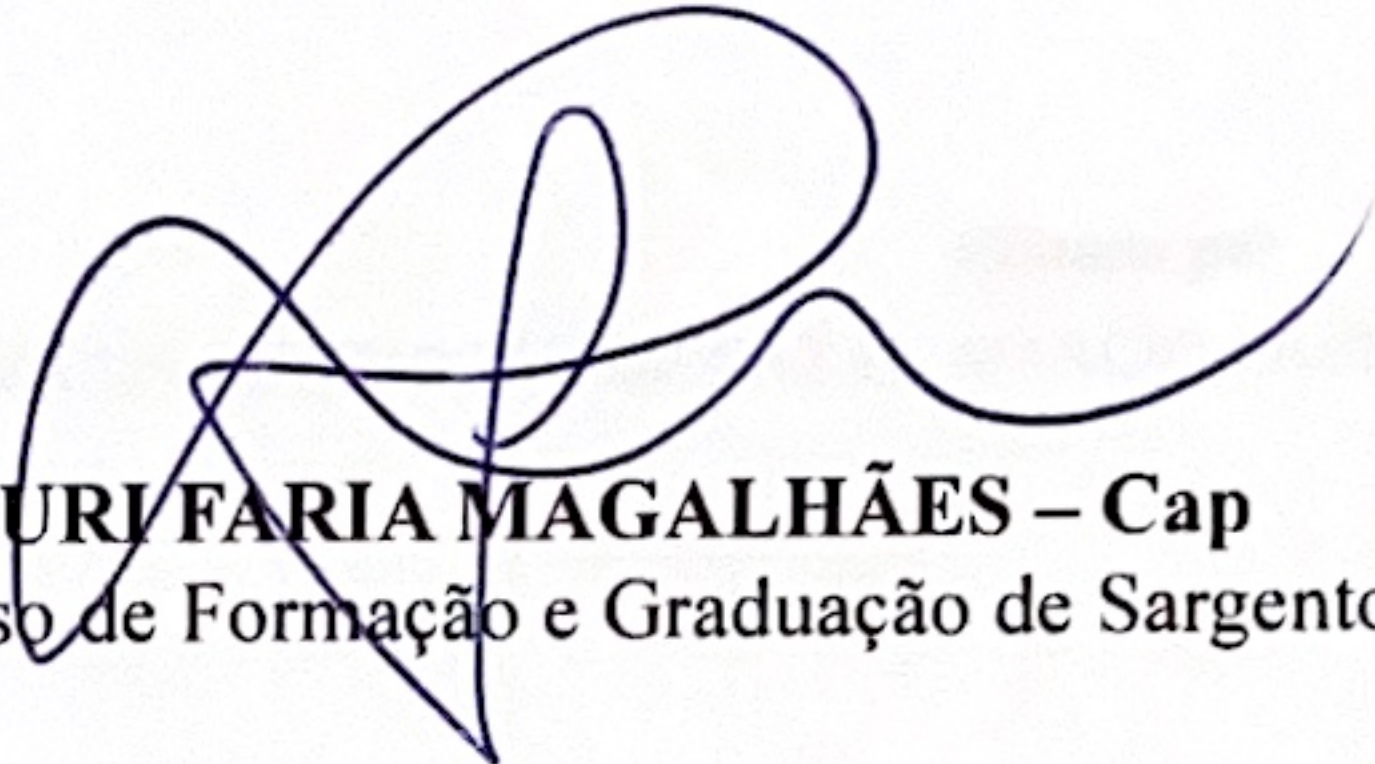
Ref: Art. 13 das IG 12-02 e Lei nº 14.133/2021.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, a ser realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)
1	Aquisição de Conjunto Escolar para Aluno (Mesa e Cadeira) – Modelo CJA-06B (Tamanho 06), composto por 01 (uma) mesa individual com porta-livros e 01 (uma) cadeira. Tampo da mesa em MDP (espessura de 15 a 18 mm) revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, com cantos arredondados e bordos em PVC. Estrutura da mesa e da cadeira em tubo de aço carbono de alta resistência com pintura eletrostática. Cadeira com assento e encosto anatômicos em polipropileno copolímero virgem injetado. Adequado para alunos com altura de 1,59 m a 1,88 m.	Und	64	R\$ 423,00	R\$ 27.072,00
VALOR TOTAL (ESTIMADO):					R\$ 27.072,00

2. Justificativa para a aquisição:

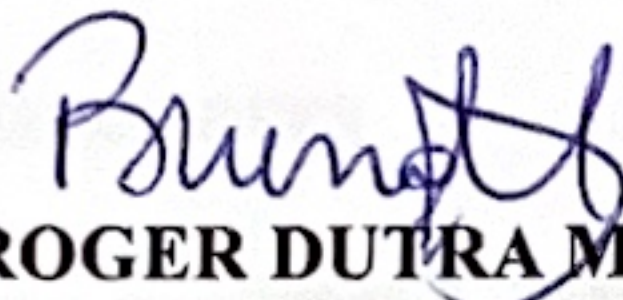
A aquisição do material descrito acima tem por finalidade suprir as necessidades do Curso de Formação e Graduação de Sargentos do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado.


YURI FARIA MAGALHÃES – Cap

Instrutor Chefe do Curso de Formação e Graduação de Sargentos do 16º BI Mtz

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Sou de parecer favorável à aquisição do material exposto acima.


BRUNO ROGER DUTRA MENDES – Cap
Fiscal Administrativo do 16º BI Mtz

DESPACHO DO CMT DO 16º BI MTZ

Autorizo a continuidade do processo e envio para apreciação da Base Administrativa da Guarnição de Natal.


CARLOS HUMBERTO FEITOSA MUNIZ – Ten Cel
Comandante do 16º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Após análise da presente requisição, determino o seguinte:

1. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.

2. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

2026NC003253					
Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI
001	247762	3050000415	449052	167503	C4ENEASCAPE

3. A requisição tem amparo legal, atende ao 16º BI Mtz e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 08 de OUTUBRO de 2026.

BASE ADM NATAL

DESPACHO DO CHEFE DA DIV. ADM

☐ RESTITUIR

☒ ENCAMINHAR À SALC

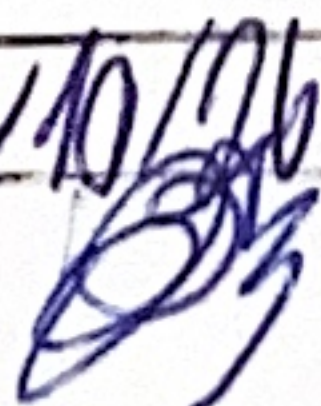
☐ ENCAMINHAR AO SET FIN

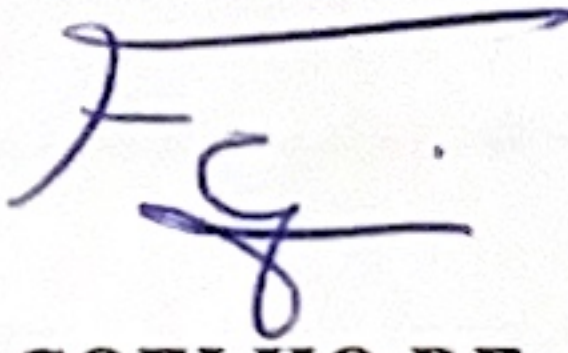
☐ ENCAMINHAR AO SCDP/SIPEO

☐ DESPACHAR COM OD

☐

DATA:

15/10/26



FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu N

Rafael Pias de Souza
TC Art – Idt 013000144-4